

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 343014

Nº Processo: 01516000280202061.

PREGÃO SISPP Nº 3/2020. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 13590061000106. Contratado : LYVIA FONSECA FREIRE PUCCI -CORDEIRO. Objeto: Execução de serviços de jardinagem com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. da Lei 10.520/2002, do Decreto 9.507/2018 e Instrução Normativa SEGES/MP n. 5/2017. Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021. Valor Total: R\$49.200,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800112. Data de Assinatura: 21/08/2020.

(SICON - 25/08/2020)

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2020

Torna-se público o resultado de julgamento do Pregão 1/2020 que tem como objeto a contratação de serviços continuados de copeiragem, com emprego de mão de obra exclusiva, para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN no Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, tendo como vencedora a empresa T N SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (CNPJ 15.250.755/0001-11) pelo melhor lance de R\$ 32.147,38 (trinta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

GIANNINI VERAS MAGALHÃES
Pregoeiro

(SIDE - 25/08/2020) 343026-40401-2020NE800046

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2020 - UASG 343039

Nº Processo: 01421000151202021. Objeto: Contratação direta, emergencial, mediante dispensa de licitação, em conformidade com o inciso IV, art. 24, Lei 8.666/93, de serviços de estabilização no edifício Arpège, localizado na rua Chile, 161, Ribeira, Natal/RN, integrante da Poligonal de Tombamento do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico do município de Natal (Centro Histórico de Natal), nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto básico e nos seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Emergencial, se justifica para evitar risco às pessoas, prejuízo à propriedade particular e degradação do patrimônio. Declaração de Dispensa em 24/08/2020. JORGE CLAUDIO MACHADO DA SILVA. Superintendente. Ratificação em 24/08/2020. LARISSA RODRIGUES PEIXOTO DUTRA. Presidente do Iphan. Valor Global: R\$ 196.511,73. CNPJ CONTRATADA : 40.786.519/0001-61 PS CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

(SIDE - 25/08/2020) 343026-40401-2020NE800250

SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2020

SaGROU-SE VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 A EMPRESA LICITANTE CWF BRASIL SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 22.068.281/0001-57, COM O MELHOR LANCE NO VALOR FINAL DE R\$ 73.780,56 (SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). O RESULTADO FOI ADJUDICADO PELA PREGOEIRA E HOMOLOGADO PELA SUPERINTENDENTE IPHAN-TO.

LINCON RODRIGO HENKE
Chefe da Divisão Administrativa

(SIDE - 25/08/2020) 343026-40401-2020NE800046

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 344042

Nº Processo: 01430000199202021. Objeto: Aquisição de materiais de proteção - EPIS, conforme descrito na tabela abaixo para auxiliar no enfrentamento da propagação da pandemia da Covid-19 possibilitando o funcionamento da Fundação Biblioteca Nacional de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos públicos de saúde.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/08/2020 das 11h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Debret, 23 - 9. Andar - Castelo - Rio de Janeiro, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/344042-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

BIANCA LOPES SIQUEIRA
Pregoeira

(SIASnet - 25/08/2020) 344042-34209-2020NE800136

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 370003

Número do Contrato: 27/2019.

Nº Processo: 00190109546201953.

DISPENSA Nº 16/2019. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 15219654000188. Contratado : G.S.I - SERVICOS ESPECIALIZADOS -EIRELI. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13 de dezembro de 2020 e a retirada de custos fixos não renováveis que já tenham sido amortizados no primeiro ano da contratação (aviso prévio trabalhado e indenizado e seus consectários). Fundamento Legal: lei 8.666/93. Vigência: 13/12/2020 a 12/12/2021. Valor Total: R\$738.233,94. Fonte: 100000000 - 2020NE800087. Data de Assinatura: 25/08/2020.

(SICON - 25/08/2020)

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00190.105789/2020-57

Agente Público: Marcos Sergio Mengel, servidor temporário do Instituto Federal de Rondônia - IFRO

Descrição do Fato: Recebimento de créditos decorrentes do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/20, após início de vínculo com a Administração Pública Federal, tendo se comprometido a restituir integralmente os valores recebidos (Art. 116, inciso IX, da Lei nº 8.112/90).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00190.105741/2020-48

Agente Público Temporário da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Descrição do Fato: Recebimento de créditos decorrentes do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/20, após início de vínculo com a Administração Pública Federal, tendo se comprometido a restituir integralmente os valores recebidos (violação do art. 37, XXI, do Regulamento de Pessoas da EBSERH).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00190.105813/2020-57

Agente Público Temporário da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Descrição do Fato: Recebimento de créditos decorrentes do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/20, após início de vínculo com a Administração Pública Federal, tendo se comprometido a restituir integralmente os valores recebidos (violação do art. 37, XXI, do Regulamento de Pessoas da EBSERH).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00190.105799/2020-91

Empregado Público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Descrição do Fato: Recebimento de créditos decorrentes do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/20, após início de vínculo com a Administração Pública Federal, tendo se comprometido a restituir integralmente os valores recebidos (violação do art. 37, XXI, do Regulamento de Pessoas da EBSERH).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00190.105796/2020-58

Agente Público: Elisandra Lemos da Silva, servidora comissionada do Ministério da Cidadania

Descrição do Fato: Recebimento de créditos decorrentes do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/20, após início de vínculo com a Administração Pública Federal, tendo se comprometido a restituir integralmente os valores recebidos (Art. 116, inciso IX, da Lei nº 8.112/90).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00190.105645/2020-08

Agente Público Temporário do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

Descrição do Fato: Recebimento de créditos decorrentes do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/20, após início de vínculo com a Administração Pública Federal, tendo se comprometido a restituir integralmente os valores recebidos (violação do art. 116, inciso IX da Lei nº 8.112/90).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00190.105663/2020-81

Agente Público: Vinicius Rodrigues da Silva, servidor temporário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Descrição do Fato: Recebimento de créditos decorrentes do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/20, após início de vínculo com a Administração Pública Federal, tendo se comprometido a restituir integralmente os valores recebidos (Art. 116, inciso IX, da Lei nº 8.112/90).

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EXTRATO DE ADESÃO

PGEA: 1.00.000.010296/2020-73. ESPÉCIE: Termo de adesão do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife - CESAR ao acordo de cooperação técnica celebrado entre o Ministério Público Federal - MPF, pela Procuradoria-Geral Da República - PGR; o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; e o Núcleo de Gestão do Porto Digital - PD. OBJETO: estabelecer entre as partes o compromisso de cooperação recíproca em ciência, tecnologia e inovação para prevenção e controle da pandemia da doença do coronavírus-19 (covid-19) e de suas consequências sociais e econômicas, por meio da articulação sistêmica, intersetorial e colaborativa, em auxílio às autoridades dos três níveis da Federação, especialmente as do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, e apoio aos demais segmentos da sociedade afetados pela pandemia. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020. VIGÊNCIA: a vigência deste termo inicia-se com a publicação, pelo MPF, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 1993, respeitando o prazo de vigência do acordo e a possibilidade de prorrogação (cláusula dezoito). ASSINAM: ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, Coordenador de CT&I do GIAC/GabPGR, PIERRE LUCENA RABONI, Diretor-Presidente do Núcleo de Gestão do Porto Digital, HERALDO OUREM RAMOS NETO, Diretor de Inovação do Núcleo de Gestão do Porto Digital, CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA, Diretor-Executivo do C.E.S.A.R., e KARLA ROBERTA DE GODOY E V. COUTINHO, Diretora de Operações do C.E.S.A.R.

EXTRATO DE ADESÃO

PGEA: 1.00.000.010296/2020-73. ESPÉCIE: Termo de adesão da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ ao acordo de cooperação técnica celebrado entre o Ministério Público Federal - MPF, pela Procuradoria-Geral Da República - PGR; o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; e o Núcleo de Gestão do Porto Digital - PD. OBJETO: estabelecer entre as partes o compromisso de cooperação recíproca em ciência, tecnologia e inovação para prevenção e controle da pandemia da doença do coronavírus-19 (covid-19) e de suas consequências sociais e econômicas, por meio da articulação sistêmica, intersetorial e colaborativa, em auxílio às autoridades dos três níveis da Federação, especialmente as do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, e apoio aos demais segmentos da sociedade afetados pela pandemia. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020. VIGÊNCIA: a vigência deste termo inicia-se com a publicação, pelo MPF, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 1993, respeitando o prazo de vigência do acordo e a possibilidade de prorrogação (cláusula dezoito). ASSINAM: ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, Coordenador de CT&I do GIAC/GabPGR, PIERRE LUCENA RABONI, Diretor-Presidente do Núcleo de Gestão do Porto Digital, HERALDO OUREM RAMOS NETO, Diretor de Inovação do Núcleo de Gestão do Porto Digital, e ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco.

EXTRATO DE ADESÃO

PGEA: 1.00.000.010296/2020-73. ESPÉCIE: Termo de adesão do Instituto Aggeu Magalhães - Fundação Oswaldo Cruz - Pernambuco ao acordo de cooperação técnica celebrado entre o Ministério Público Federal - MPF, pela Procuradoria-Geral Da República - PGR; o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; e o Núcleo de Gestão do Porto Digital - PD. OBJETO: estabelecer entre as partes o compromisso de cooperação recíproca em ciência, tecnologia e inovação para prevenção e controle da pandemia da doença do coronavírus-19 (covid-19) e de suas consequências sociais e econômicas, por meio da articulação sistêmica, intersetorial e colaborativa, em auxílio às autoridades dos três níveis da Federação, especialmente as do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, e apoio aos demais segmentos da sociedade afetados pela pandemia. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020. VIGÊNCIA: a vigência deste termo inicia-se com a publicação, pelo MPF, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 1993, respeitando o prazo de vigência do acordo e a possibilidade de prorrogação (cláusula dezoito). ASSINAM: ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, Coordenador de CT&I do GIAC/GabPGR, PIERRE LUCENA RABONI, Diretor-Presidente do Núcleo de Gestão do Porto Digital, HERALDO OUREM RAMOS NETO, Diretor de Inovação do Núcleo de Gestão do Porto Digital, e SINVAL PINTO BRANDÃO FILHO, Diretor do Instituto Aggeu Magalhães/Fundação Oswaldo Cruz - Pernambuco.

EXTRATO DE ADESÃO

PGEA: 1.00.000.010296/2020-73. ESPÉCIE: Termo de adesão do Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU ao acordo de cooperação técnica celebrado entre o Ministério Público Federal - MPF, pela Procuradoria-Geral Da República - PGR; o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; e o Núcleo de Gestão do Porto Digital - PD. OBJETO: estabelecer entre as partes o compromisso de cooperação recíproca em ciência, tecnologia e inovação para prevenção e controle da pandemia da doença do coronavírus-19 (covid-19) e de suas consequências sociais e econômicas, por meio da articulação sistêmica, intersetorial e colaborativa, em auxílio às autoridades dos três níveis da Federação, especialmente as do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, e apoio aos demais segmentos da sociedade afetados pela pandemia. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020. VIGÊNCIA: a vigência deste termo inicia-se com a publicação, pelo MPF, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 1993, respeitando o prazo de vigência do acordo e a possibilidade de prorrogação (cláusula dezoito). ASSINAM: ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, Coordenador de CT&I do GIAC/GabPGR, PIERRE LUCENA RABONI, Diretor-Presidente do Núcleo de Gestão do Porto Digital, HERALDO OUREM RAMOS NETO, Diretor de Inovação do Núcleo de Gestão do Porto Digital, JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ, Chanceler do Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, e JANYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ, Presidente do Grupo Ser Educacional Mantenedor da UNINASSAU.

EXTRATO DE ADESÃO

PGEA: 1.00.000.010296/2020-73. ESPÉCIE: Termo de adesão da Universidade Católica de Pernambuco ao acordo de cooperação técnica celebrado entre o Ministério Público Federal - MPF, pela Procuradoria-Geral Da República - PGR; o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; e o Núcleo de Gestão do Porto Digital - PD. OBJETO: estabelecer entre as partes o compromisso de cooperação recíproca em ciência, tecnologia e inovação para prevenção e controle da pandemia da doença do coronavírus-19 (covid-19) e de suas consequências sociais e econômicas, por meio da articulação sistêmica, intersetorial e colaborativa, em auxílio às autoridades dos três níveis da Federação, especialmente as do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, e apoio aos demais segmentos da sociedade afetados pela pandemia. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020. VIGÊNCIA: a vigência deste termo inicia-se com a publicação, pelo MPF, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 1993, respeitando o prazo de vigência do acordo e a possibilidade de prorrogação (cláusula dezoito). ASSINAM: ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, Coordenador de CT&I do GIAC/GabPGR, PIERRE LUCENA RABONI, Diretor-Presidente do Núcleo de Gestão do Porto Digital, HERALDO OUREM RAMOS NETO, Diretor de Inovação do Núcleo de Gestão do Porto Digital, Pe. PEDRO RUBENS FERREIRA OLIVEIRA, Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, e RODRIGO PELLEGRINO DE AZEVEDO, Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Católica de Pernambuco.

EXTRATO DE ADESÃO

PGEA: 1.00.000.010296/2020-73. ESPÉCIE: Termo de adesão da Universidade Federal de Pernambuco ao acordo de cooperação técnica celebrado entre o Ministério Público Federal - MPF, pela Procuradoria-Geral Da República - PGR; o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; e o Núcleo de Gestão do Porto Digital - PD. OBJETO: estabelecer entre as partes o compromisso de cooperação recíproca em ciência, tecnologia e inovação para prevenção e controle da pandemia da doença do coronavírus-19 (covid-19) e de suas consequências sociais e econômicas, por meio da articulação sistêmica, intersetorial e colaborativa, em auxílio às autoridades dos três níveis da Federação, especialmente as do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, e apoio aos demais segmentos da sociedade afetados pela pandemia. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020. VIGÊNCIA: a vigência deste termo inicia-se com a publicação, pelo MPF, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 1993, respeitando o prazo de vigência do acordo e a possibilidade de prorrogação (cláusula dezoito). ASSINAM: ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, Coordenador de CT&I do GIAC/GabPGR, PIERRE LUCENA RABONI, Diretor-Presidente do Núcleo de Gestão do Porto Digital, HERALDO OUREM RAMOS NETO, Diretor de Inovação do Núcleo de Gestão do Porto Digital, e ALFREDO MACEDO GOMES, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco.

EXTRATO DE ADESÃO

PGEA: 1.00.000.010296/2020-73. ESPÉCIE: Termo de adesão da Universidade Federal Rural de Pernambuco ao acordo de cooperação técnica celebrado entre o Ministério Público Federal - MPF, pela Procuradoria-Geral Da República - PGR; o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; e o Núcleo de Gestão do Porto Digital - PD. OBJETO: estabelecer entre as partes o compromisso de cooperação recíproca em ciência, tecnologia e inovação para prevenção e controle da pandemia da doença do coronavírus-19 (covid-19) e de suas consequências sociais e econômicas, por meio da articulação sistêmica, intersetorial e colaborativa, em auxílio às autoridades dos três níveis da Federação, especialmente as do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, e apoio aos demais segmentos da sociedade afetados pela pandemia. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020. VIGÊNCIA: a vigência deste termo inicia-se com a publicação, pelo MPF, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 1993, respeitando o prazo de vigência do acordo e a possibilidade de prorrogação (cláusula dezoito). ASSINAM: ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, Coordenador de CT&I do GIAC/GabPGR, PIERRE LUCENA RABONI, Diretor-Presidente do Núcleo de Gestão do Porto Digital, HERALDO OUREM RAMOS NETO, Diretor de Inovação do Núcleo de Gestão do Porto Digital, e MARCELO CARNEIRO LEÃO, Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

EXTRATO DE ADESÃO

PGEA: 1.00.000.010296/2020-73. ESPÉCIE: Termo de adesão da Universidade de Pernambuco ao acordo de cooperação técnica celebrado entre o Ministério Público Federal - MPF, pela Procuradoria-Geral Da República - PGR; o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; e o Núcleo de Gestão do Porto Digital - PD. OBJETO: estabelecer entre as partes o compromisso de cooperação recíproca em ciência, tecnologia e inovação para prevenção e controle da pandemia da doença do coronavírus-19 (covid-19) e de suas consequências sociais e econômicas, por meio da articulação sistêmica, intersetorial e colaborativa, em auxílio às autoridades dos três níveis da Federação, especialmente as do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, e apoio aos demais segmentos da sociedade afetados pela pandemia. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020. VIGÊNCIA: a vigência deste termo inicia-se com a publicação, pelo MPF, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 1993, respeitando o prazo de vigência do acordo e a possibilidade de prorrogação (cláusula dezoito). ASSINAM: ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, Coordenador de CT&I do GIAC/GabPGR, PIERRE LUCENA RABONI, Diretor-Presidente do Núcleo de Gestão do Porto Digital, HERALDO OUREM RAMOS NETO, Diretor de Inovação do Núcleo de Gestão do Porto Digital, e PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO, Reitor da Universidade de Pernambuco.

EXTRATO DE ADESÃO

PGEA: 1.00.000.010296/2020-73. ESPÉCIE: Termo de adesão da Universidade Federal do Vale do São Francisco ao acordo de cooperação técnica celebrado entre o Ministério Público Federal - MPF, pela Procuradoria-Geral Da República - PGR; o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; e o Núcleo de Gestão do Porto Digital - PD. OBJETO: estabelecer entre as partes o compromisso de cooperação recíproca em ciência, tecnologia e inovação para prevenção e controle da pandemia da doença do coronavírus-19 (covid-19) e de suas consequências sociais e econômicas, por meio da articulação sistêmica, intersetorial e colaborativa, em auxílio às autoridades dos três níveis da Federação, especialmente as do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, e apoio aos demais segmentos da sociedade afetados pela pandemia. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020. VIGÊNCIA: a vigência deste termo inicia-se com a publicação, pelo MPF, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 1993, respeitando o prazo de vigência do acordo e a possibilidade de prorrogação (cláusula dezoito). ASSINAM: ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, Coordenador de CT&I do GIAC/GabPGR, PIERRE LUCENA RABONI, Diretor-Presidente do Núcleo de Gestão do Porto Digital, HERALDO OUREM RAMOS NETO, Diretor de Inovação do Núcleo de Gestão do Porto Digital, e PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 379/2020**

Termo de Credenciamento nº 379/2020, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a L&D CLÍNICA MÉDICA SS LTDA para prestação de serviços médicos. Processo: 1.00.000.000491/2020-95. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000115, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000027, de 10/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, de 03/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2019NE000123, de 06/02/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2019NE000220, de 18/02/2019. Vigência: 14/08/2020 a 13/08/2025. Assinatura: pelo Credenciante RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA (Diretor Executivo Adjunto) pelo Credenciado PAMELA DANIELLE COSTA LOPES MOTA (Administradora).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 449/2020

Termo de Credenciamento nº 449/2020, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e DEISE DÓRIA CABRAL FAGUNDES. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos Processo: 1.28.000.000546/2020-86. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2020NE000010, de 14/01/2020, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2020NE000053, de 30/01/2020, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2020NE000024, de 06/01/2020, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0053. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2020NE000252, de 28/02/2020. Vigência: 05/08/2020 a 04/08/2025. Assinatura: pelo Credenciante RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR e pelo Credenciado DEISE DÓRIA CABRAL FAGUNDES.

ESCOLA SUPERIOR**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 19/2020. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: DOMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.810.466/0001-00). Objeto: prestação de serviços de desinsetização, desratização, prevenção e combate a baratas, escorpiões, pernilongos, entre outros vetores. Fundamentação Jurídica: art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: de 21/08/2020 até 21/08/2021. Data de Assinatura: 21/08/2020. Valor Total: R\$ 4.600,00. Nota de empenho: 2020NE000237, datada de 13/08/2020. Programa de Trabalho: 03128003120HP0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78. Processo: 1186/2020-25. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o seguinte valor global: ECS Construtora EIRELI (Item 1- R\$137.124,50).

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Pregoeira



